COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 11, DE 30/08/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62, inciso XXIX e 70, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/08/2024,

R E S O L V E:

1. CONCEDER licença remunerada ao Diretor-Presidente da Conab para o período de 09/09 a 04/10/2024 (26 dias).

2. DESIGNAR o Diretor-Executivo SÍLVIO ISOPPO PORTO para substituir o Diretor-Presidente, no período de 16/09 a 20/09/2024.

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 30/08/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37534112** e o código CRC **8D4FBA77**.

60.000/054